



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itamari

1

Quinta-feira • 7 de Julho de 2016 • Ano VIII • Nº 114

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itamari.ba.io.org.br](http://www.camara.itamari.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itamari publica:

- Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Itamari-Bahia, Em 06/07/2016, para Posse do Prefeito em Exercício Erivaldo Andrade Silva.
- Termo de Posse Prefeito em Exercício.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Sielton Almeida da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Itamari - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ONJKF9OR9QTRTU1FMOVGKW

**Atas**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAMARI – BAHIA, EM 06/07/2016, PARA POSSE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO ERIVALDO ANDRADE SILVA.**

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (06/07/2016), às dezenove horas (19:00), reuniram-se em sessão extraordinária convocada através do Edital nº 001/2016, de 06/07/2016, para posse do Senhor **ERIVALDO ANDRADE SILVA** no cargo de prefeito em exercício do município de Itamarí - Bahia, os vereadores do município de Itamarí, sob a presidência da Senhora **NORMA SUELY FREIRE DE VASCONCELOS SILVA**, presidente da Mesa Diretora da Câmara. Realizada a chamada nominal dos vereadores que assinaram o livro de presença e verificada a existência de quorum legal, inclusive para deliberar, a Presidente declarou a aberta a sessão em nome de Deus, da Lei e do Povo de Itamarí; esclarecendo aos presentes que a presente sessão extraordinária decorria da necessidade de legitimação através da posse do atual vice prefeito municipal na função de prefeito em exercício do município de Itamarí – Bahia, em razão da **SUSPENSÃO** dos direitos da função pública do prefeito **VALTER ANDRADE DA SILVA JÚNIOR**, cuja decisão foi prolatada nos Autos da Ação nº. **0016088-89.2016.4.01.0000/BA** pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Em seguida a senhora Presidente convidou o Sr. **ERIVALDO ANDRADE SILVA**, vice-prefeito municipal para fazer parte da mesa, bem como apresentar o Diploma e Declaração de Bens. Ato contínuo, o Vice prefeito declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal e entregou seu Diploma, bem como a Declaração de Bens atualizada, composta de: 01 (um) apartamento residencial, localizado no Bairro de Brotas, município de Salvador – Bahia, no valor de R\$176.000,00; 01 (uma) casa residencial, sito à Rua Pedro Ribeiro, Itamarí – Bahia, no valor de R\$44.000,00 e 01 (um) veículo marca Renault Fluence Sedan, 2.0, 16 V, valor de R\$41.401,00; totalizando R\$261.401,00 (duzentos e sessenta um mil, quatrocentos e um reais). Dando continuidade o Senhor **ERIVALDO ANDRADE SILVA** prestou na forma da Lei o seguinte compromisso: “ **PROMETO CUMPRIR FIELMENTE AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO E PROMOVER O BEM GERAL PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO**”. Concluídas as formalidades acima, a Senhora Presidente, usando das atribuições que a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica Municipal e as Leis lhe confere, solenemente declarou empossado o Senhor **ERIVALDO ANDRADE SILVA** no cargo de Prefeito em Exercício do Município de Itamarí - Bahia. E, para constar, foi digitalizada a presente ata, que vai por mim assinada, pela Senhora Presidente, pelos demais Vereadores e demais presentes. Sala das Sessões em 06/07/2016.

*Erivaldo Andrade Silva* : *Gaílton Netto Silva* ;  
*Norma Suely Freire de Vasconcelos Silva* : *Ozivaldo Pereira de Andrade* ;  
*[Assinatura]* : *[Assinatura]* ;  
*[Assinatura]* : *[Assinatura]* ;  
*[Assinatura]* : *[Assinatura]* ;



**Atos Administrativos**

**TERMO DE POSSE PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (06/07/2016), às dezenove horas (19:00), reuniram-se em sessão extraordinária convocada através do Edital nº 001/2016, de 06/07/2016, para posse do Senhor **ERIVALDO ANDRADE SILVA** no cargo de prefeito em exercício do município de Itamari - Bahia, os vereadores do município de Itamari, sob a presidência da Senhora **NORMA SUELY FREIRE DE VASCONCELOS SILVA**, presidente da Mesa Diretora da Câmara. Verificada a presença dos vereadores: ATEILTON FERNANDES MENEZES, ALMERIL DE SOUZA ANDRADE, JURANDIR FERREIRA MENEZES, JOSÉ INACIO VASCONCELOS NETO, OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE, JAILTON MATTOS SILVA, PAULO CÉSAR SANTOS SARDINHA E SIELITON ALMEIDA DA SILVA, a senhora Presidente convidou o Sr. **ERIVALDO ANDRADE SILVA**, vice-prefeito municipal para fazer parte da mesa, bem como apresentar o Diploma e Declaração de Bens. Ato contínuo, o Vice prefeito declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal e entregou seu Diploma, bem como a Declaração de Bens atualizada, composta de: 01 (um) apartamento residencial, localizado no Bairro de Brotas, município de Salvador – Bahia, no valor de R\$176.000,00; 01 (uma) casa residencial, sito à Rua Pedro Ribeiro, Itamari – Bahia, no valor de R\$44.000,00 e 01 (um) veículo marca Renault Fluence Sedan, 2.0, 16 V, valor de R\$41.401,00; totalizando R\$261.401,00 (duzentos e sessenta um mil, quatrocentos e um reais). Dando continuidade o Vice-prefeito prestou na forma da Lei o seguinte compromisso: “ **PROMETO CUMPRIR FIELMENTE AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO E PROMOVER O BEM GERAL PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO**”. Concluídas as formalidades acima, a Senhora Presidente, usando das atribuições que a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica Municipal e as Leis lhe confere, solenemente declarou empossado o Senhor **ERIVALDO ANDRADE SILVA** no cargo de Prefeito em Exercício do Município de Itamari - Bahia. E, para constar, foi digitalizado o presente termo, que vai por mim assinado, pela Senhora Presidente, pelos demais Vereadores e demais presentes. Sala das Sessões em 06/07/2016.

*Norma Suely Freire de Vasconcelos Silva* : *Jailton Mattos Silva* ;  
*Jurandir Ferreira Menezes* : *Ozenildo Pereira de Andrade* ;  
*Jose Inacio Vasconcelos Neto* : *Almeril de Souza Andrade* ;  
*Paulo Cesar Santos Sardinha* : *Atelton Fernandes Menezes* ;  
*Erivaldo Andrade Silva* : *Norma Suely Freire de Vasconcelos Silva* ;